

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
 Ato Normativo nº 001/2011

## PTAM

MÊS DE REFERÊNCIA - MARÇO 2019

Foto 01 - A - Fachada



## ENDEREÇO

**Rua Romeu Albani, 398 – CEP 13803-810  
 Parque Real – Mogi Mirim – SP**

**LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
 CRECI 139143 F  
 CNAI 18608**



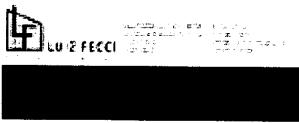
# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## SUMÁRIO

<b>1. SOLICITAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DA COMPETÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....</b>	<b>4</b>
<b>4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA.....</b>	<b>4</b>
<b>5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS .....</b>	<b>5</b>
<b>6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA.....</b>	<b>6</b>
<b>8. DADOS DO IMPOSTO – IA .....</b>	<b>6</b>
<b>9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA .....</b>	<b>7</b>
<b>10. FONTES DE PESQUISA .....</b>	<b>14</b>
<b>11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>20</b>
<b>12. REFERÊNCIA NORMATIVA .....</b>	<b>20</b>
<b>13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS.....</b>	<b>21</b>
<b>14. ENCERRAMENTO .....</b>	<b>22</b>
<b>15. CONCLUSÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>16. ANEXOS.....</b>	<b>25</b>
<b>17. ABREVIATURAS .....</b>	<b>33</b>
<b>18. CURRÍCULO .....</b>	<b>33</b>



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

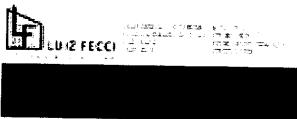
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## 1. SOLICITAÇÃO

- 1.1 - Solicitante: José Itamar Vasconcelos - CPF: 173.495.403-53
- 1.2 - Data da referência da pesquisa: 28 de março de 2019
- 1.3 - Data da vistoria: 27 de março de 2019
- 1.4 - Finalidade: Para instruir o processo 1010632-93.2016.8.26.0362, 2ª Vara Cível, comarca de Mogi Guaçu (SP)
- 1.5 - Objetivo: Determinar o valor real de venda do imóvel sítio à rua Romeu Albani, nº 398, Jd. Parque Real, Mogi Mirim (SP)
- 1.6 - Categoria do IA: Residencial

## 2. DA COMPETÊNCIA

- 2.1 - O subscritor é inscrito no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis Sob número 139143 e no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do COFECI sob o número 18608, possuidor de Certificado do Curso de Avaliações Imobiliárias, o que lhe confere comprovada especialização na matéria.
- 2.2 - A competência legal do Corretor de Imóveis em elaborar e assinar o PTAM, decorre da Lei 6.530/78, artigo XX, consolidado pela decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Distrito Federal (TRF/DF) emitiu o acórdão nº 200734000105910 em 29 de junho de 2010, negando provimento ao recurso de Apelação Cível do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura) do IBAPE (Instituto, Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) em face ao COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), confirmando a competência legal do Corretor de Imóveis em avaliar imóveis.
- 2.3 - Desta forma, o Corretor de Imóveis está autorizado a elaborar Pareceres Técnicos, particulares ou judiciais, para fins de valores para comercialização.



## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

2.4 - A competência infra legal do Corretor de Imóveis para elaborar o PTAM está positivada na Resolução COFECI nº 1.066/2007, sendo o referido parecer identificado através do selo certificador emitido pelo COFECI. Não menos importante, está disponível no website [www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br), consulta pública para identificação dos inscritos no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores.

### **3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

3.1 - O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM é assinado pelo subscritor, devidamente inscrito no CRECI-SP, sob nº 139143, conforme artigo 3º da Lei 6.530/78, regulamentado pelo Decreto nº 81.871/78.

3.2 - O imóvel, objeto de estudo deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, está devidamente registrado na matrícula nº 46.862, junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim (SP).

3.3 - Observando o contido às fls. 20, 21 e 49 dos autos, entende esse avaliador que o **Imóvel Avaliado (IA)** será avaliado apenas como terreno, sem considerar qualquer benfeitoria existente.

### **4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA**

4.1 - Por ordem do MM Juiz da 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu, dr. Sérgio Augusto Fochesato, em e-mail de 07/03/2019, foi realizada a vistoria do Imóvel Avaliado (IA) em 27/03/2019, às 14h, na presença da proprietária, sra. Maria das Graças Custódio. Não compareceu no local nenhum representante das partes.

4.2 - Trata-se de um terreno de 300 m<sup>2</sup>, medindo 10 m de frente, por 30 m de fundo, originalmente com queda para a esquerda, considerando o declive da rua. Localiza-se praticamente no meio do segundo quarteirão.



## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

4.3 - No IA, há uma construção em andamento. Todavia, conforme comentado nas Considerações Preliminares, o IA está sendo avaliado tão somente como terreno em sua forma original, sem considerar qualquer benfeitoria existente,

## **5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIR-CUNVIZINHAS**

5.1 - A rua em que se localiza o IA é pavimentada e em declive, considerando o sentido centro-bairro. Abriga pequenos comércios, como uma sorveteria, uma agropecuária, um supermercado no início da rua e, bem em frente ao IA, há um depósito de gás de cozinha.

5.2 - O bairro Parque Real tem moradias de padrão modesto e médio inferior, pequenos comércios e é servido por uma linha de ônibus.

5.3 - Nos bairros vizinhos Jd. Maria Antonieta e Jd. Maria Beatriz, também predomina o padrão de moradias semelhante ao Parque Real. Já o número e variedade de pontos comerciais aumenta, além de existir duas escolas de ensino fundamental, um posto de saúde, um restaurante e um posto de abastecimento de veículos, sendo estes dois últimos na beira da rodovia SP 340. Para acessar esses pontos, não se percorre mais do que 2,5 Km.

5.4 - O IA fica a cerca de 700 m da saída para a rodovia SP 340, 2,5 Km da SP 147 e da rodoviária, 5 Km do centro da cidade, 16 Km de Mogi Guaçu, 23 Km de Itapira e 60 Km de Campinas.

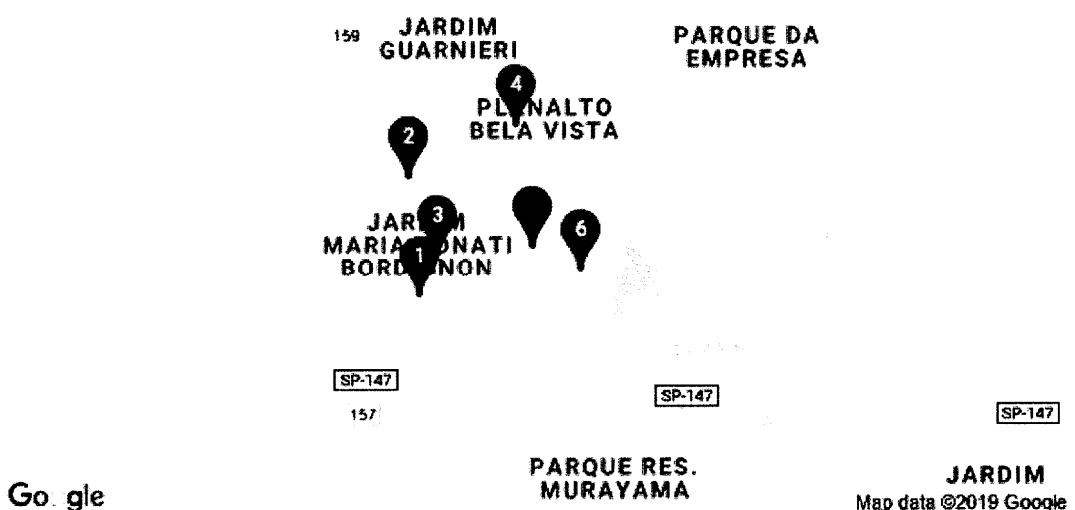
## **6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO**

6.1 - A região, conhecida como zona norte, abriga dois condomínios de alto padrão mais ao sul, dois condomínios de prédios populares, sendo um em construção, um grande número de comércios variados, um grande parque industrial mais a leste, três concessionárias de veículos e o forum trabalhista mais ao norte. As moradias, em sua maioria, conservam o padrão de modesto a médio inferior e poucas de padrão médio superior. As áreas verdes se distribuem pela região numa proporção considerável. É servida por duas rodovias, a SP 340 e a SP 147, que dão acesso a várias cidades como Campinas, São Paulo, Mogi Guaçu, São João da Boa Vista, Limeira, Araras, Itapira e sul de Minas.

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## 7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA



## 8. DADOS DO IMPOSTO – IA

- 8.1 - Cadastro sob nº 55.04.22.0138-001
- 8.2 - Valor do Imposto anual: R\$ 372,15
- 8.3 - Valor do imposto mensal: R\$ 37,22
- 8.4 - Valor venal do terreno (300,00 m<sup>2</sup>): R\$ 11.826,00
- 8.5 - Valor venal da construção (0,00 m<sup>2</sup>): R\$ 0,00
- 8.6 - Perfazendo o valor venal total do imóvel em R\$ 11.826,00

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

### 9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA

Foto 02 - Fachada

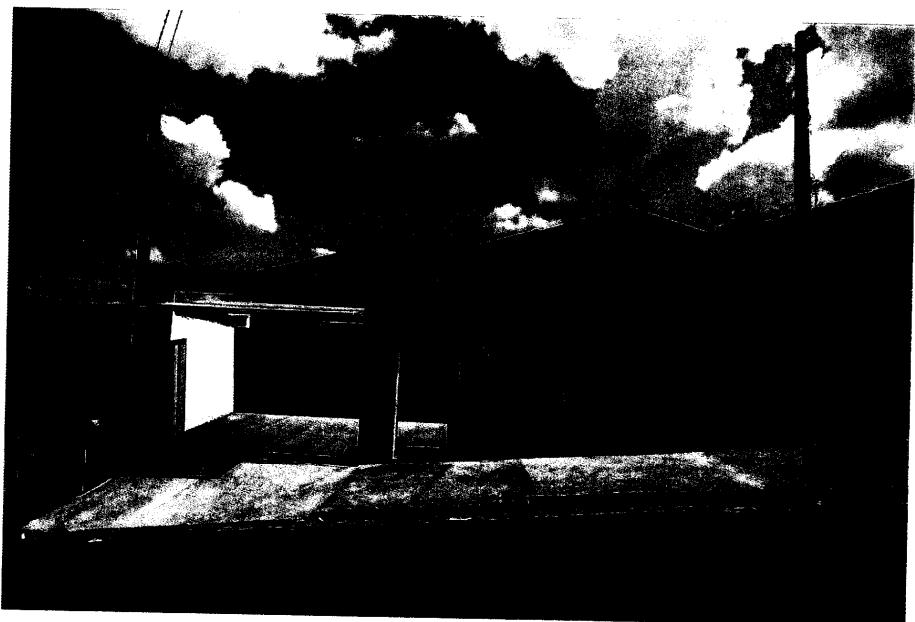
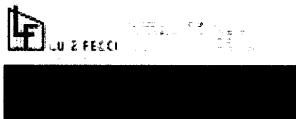


Foto 03 - Frente vista 1



LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608



## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

Foto 04 - Frente vista 2

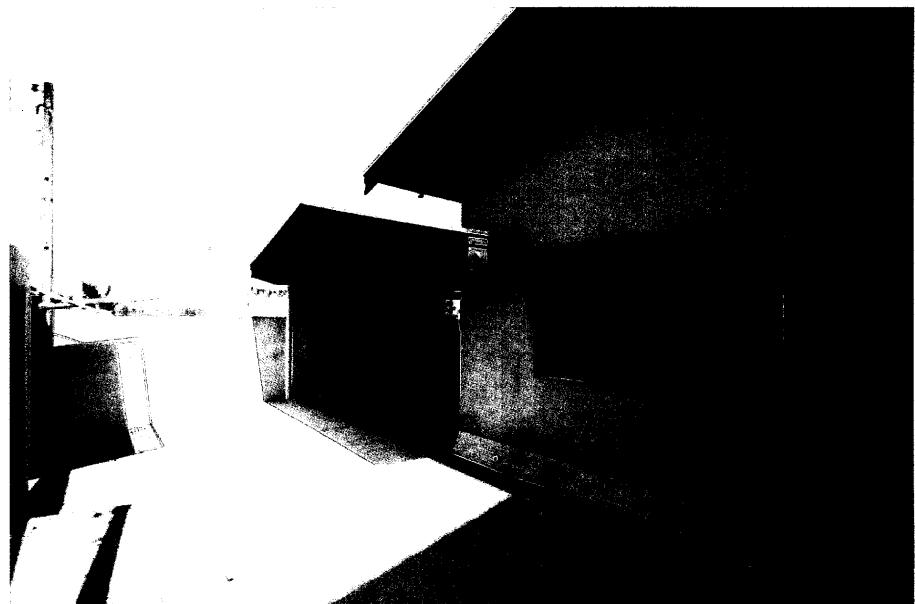


Foto 05 - Fundos vista 1



LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

Foto 06 - Fundos vista 2



Foto 07 - Fundos vista 3



LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608



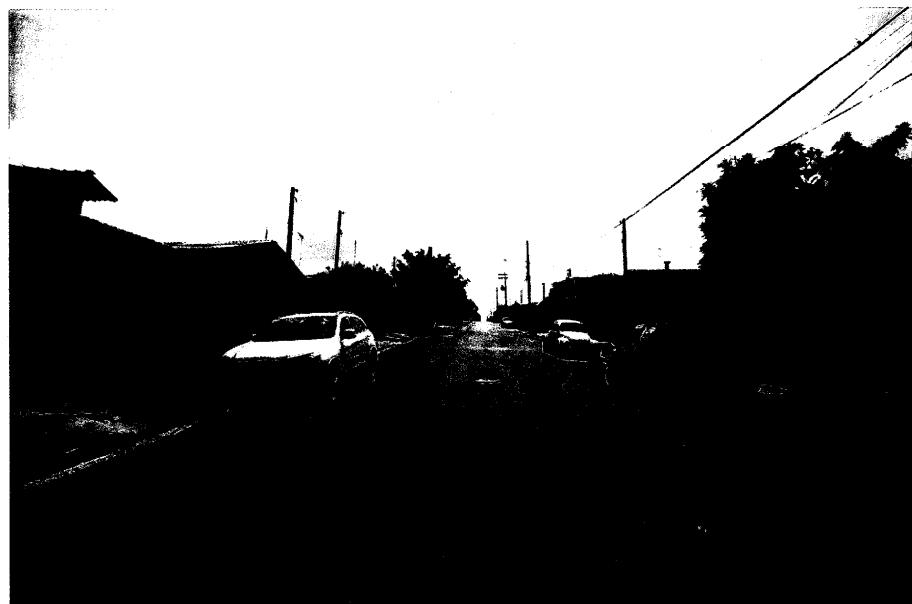
## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

Foto 08 - Rua do imóvel vista 1



Foto 09 - Rua do imóvel vista 2



LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

Foto 10 - Terreno vista original 1

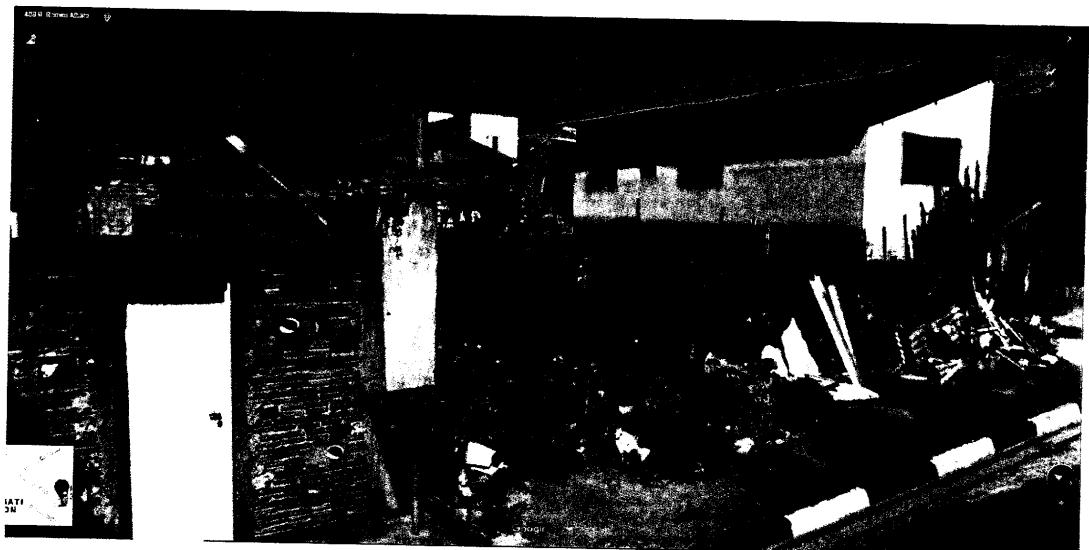


Foto 11 - Terreno vista original 2



11  
LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

Foto 12 - Mapa do bairro



Foto 13 - Mapa da região

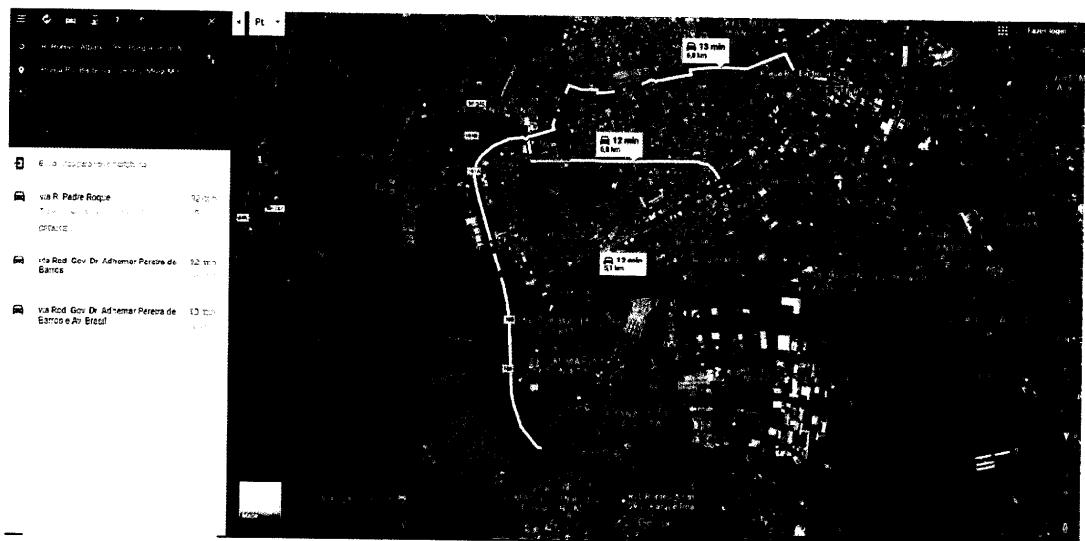


# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

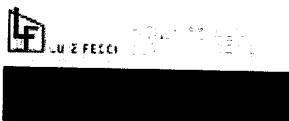
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

Foto 14 - Distância IA - centro



**LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA**  
 CRECI 139143 F  
 CNAI 18608



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

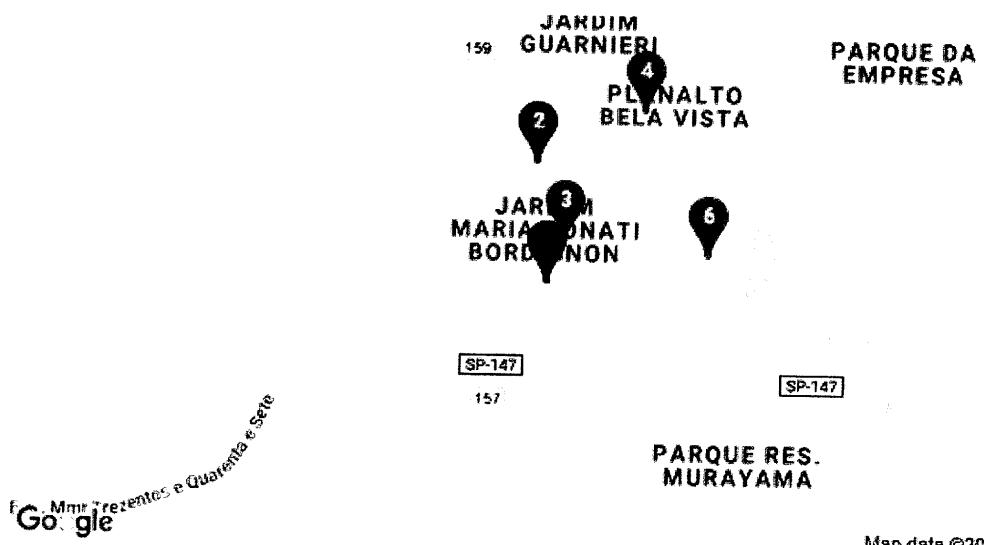
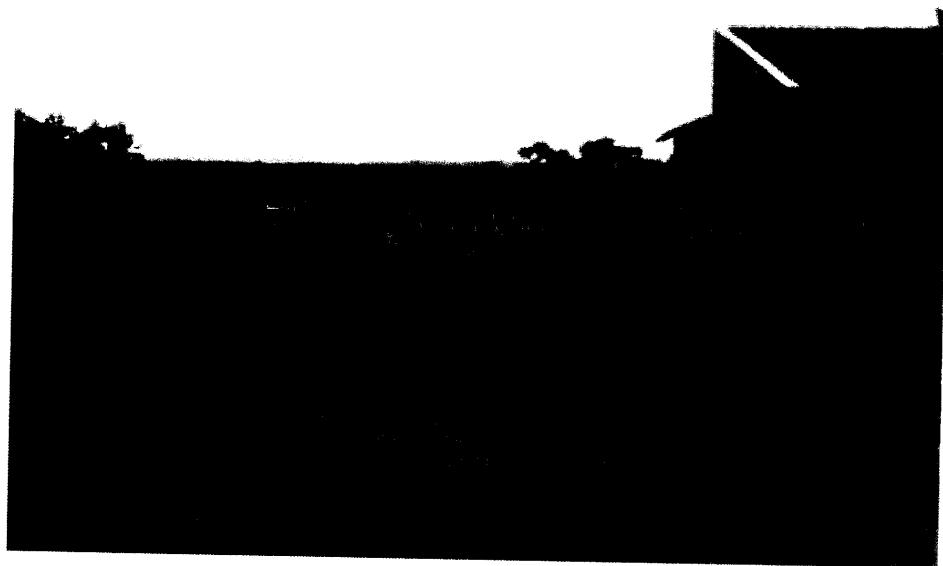
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECE nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## 10. FONTES DE PESQUISA

**FONTE DE PESQUISA:** Imobiliária Marciliano ([www.imobiliariamarciliano.com.br/detalhes/0007552](http://www.imobiliariamarciliano.com.br/detalhes/0007552))

R<sub>1</sub> – Valor R\$ 89.000,00 – Terreno com 300,00 m<sup>2</sup> (10x30), com declive, fechado de um lado. Custo por m<sup>2</sup> R\$ 296,67: (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)



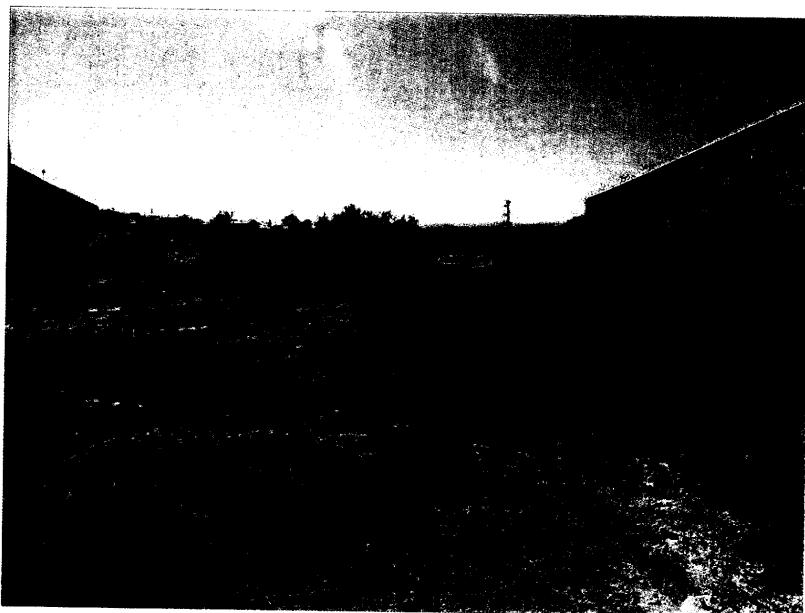
# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** Imobiliária Marciliano  
 (www.imobiliariamarciliano.com.br/detalhes/8297)

R<sub>2</sub> – Valor R\$ 95.000,00 – Terreno residencial ou comercial com 300,00 m<sup>2</sup>. Custo por m<sup>2</sup>: R\$ 316,67 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)



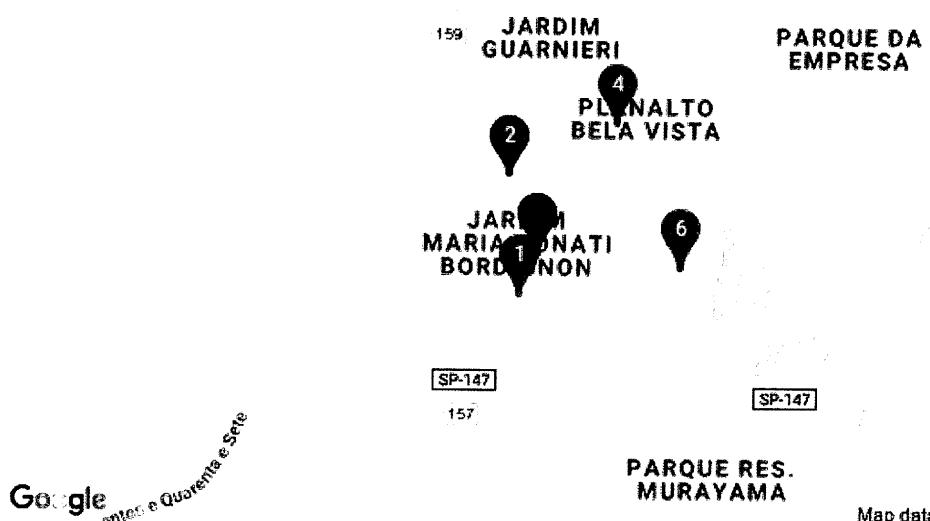
# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** Imobiliária Marciliano  
 (www.imobiliariamarciliano.com.br/detalhes/0008109)

R<sub>3</sub> – Valor R\$ 120.000,00 – Terreno com 375,70 m<sup>2</sup> (11,57 m de frente), plano. Custo por m<sup>2</sup>: R\$ 319,40 (trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

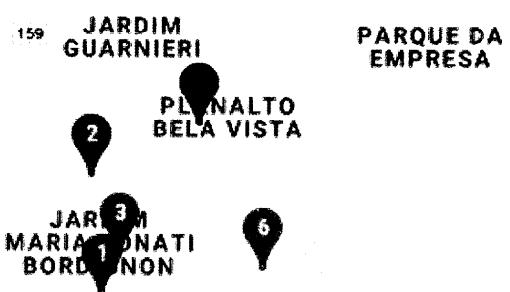
**FONTE DE PESQUISA:** Imobiliária Marciliano  
 (www.imobiliariamarciliano.com.br/detalhes/0007809)

R<sub>4</sub> – Valor R\$ 100.000,00 – Terreno de 345,91 m<sup>2</sup>, com 10,01 m de frente, plano. Custo por m<sup>2</sup>: R\$ 289,09 (duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos)



NOVA MOGI VILA MORANI  
 PORTAL LUIZA

160



Google

SP-147

Map data ©2019 Google

LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
 CRECI 139143 F  
 CNAI 18608

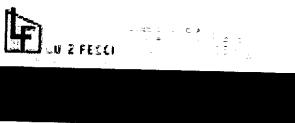
# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** Bosso Imóveis  
([www.bossoimoveis.com.br/mostrar.php?codigo=147552385879915](http://www.bossoimoveis.com.br/mostrar.php?codigo=147552385879915))

R<sub>5</sub> – Valor R\$ 89.000,00 – Terreno com 306,93 m<sup>2</sup>, bem localizado. Custo por m<sup>2</sup>: R\$ 289,97 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)



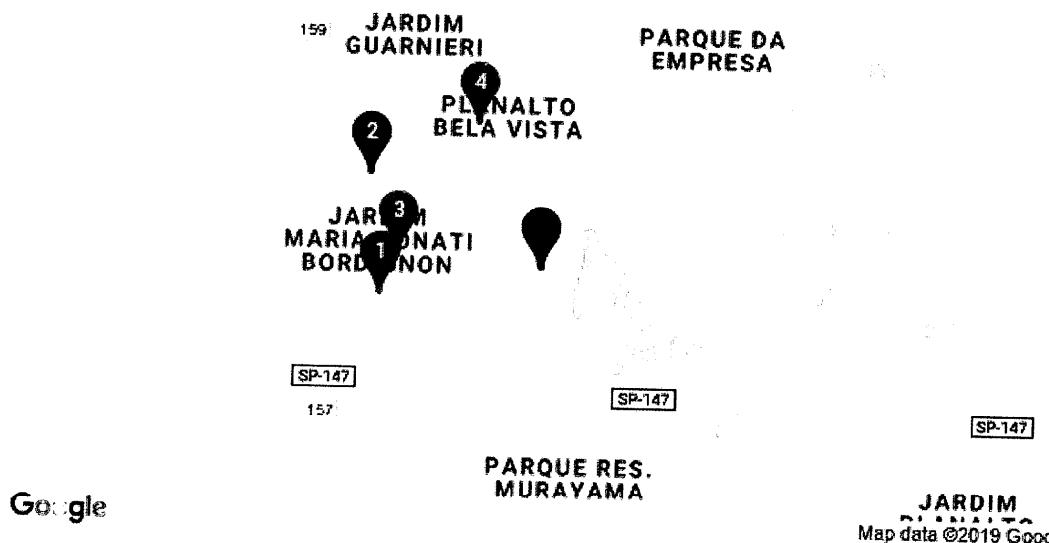


# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

**FONTE DE PESQUISA:** Bosso Imóveis  
 (www.bossoimoveis.com.br/mostrar.php?codigo=150040269296113)

R<sub>6</sub> – Valor R\$ 98.000,00 – Terreno de esquina, com 342 m<sup>2</sup>. Custo por m<sup>2</sup>: R\$ 286,55 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)



# **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## **11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

11.1 - Adotou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região ou em outras regiões semelhantes a nível socioeconômico.

11.2 - Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e conhecedoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.

11.3 - Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.

11.4 - Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.

11.5 - No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurgar as especulações.

## **12. REFERÊNCIA NORMATIVA**

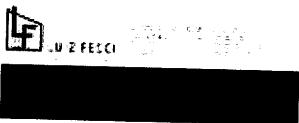
12.1 - Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como “Parecer Técnico”, de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653-1: 2001, classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## 13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS

REF.	VALOR	METRAGEM - m <sup>2</sup>	VALOR m <sup>2</sup>
1	R\$ 89.000,00	300,00	R\$ 296,67
2	R\$ 95.000,00	300,00	R\$ 316,67
3	R\$ 120.000,00	375,70	R\$ 319,40
4	R\$ 100.000,00	345,91	R\$ 289,09
5	R\$ 89.000,00	306,93	R\$ 289,97
6	R\$ 98.000,00	342,00	R\$ 286,55
SOMA	R\$ 591.000,00	1.970,54	R\$ 1.798,35
MÉDIA	R\$ 98.500,00	328,42	R\$ 299,72



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## 14. ENCERRAMENTO

### 14.1 - CÁLCULO DO IA

14.2 - Soma R1 - R2 - R3 - R4 - R5 - R6 = V.G.V/L ÷ 6 = VM do metro quadrado dos imóveis referenciais multiplicado pela área do IA = Conclusão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

IA	VALOR MÉDIO DA SOMA	ÁREA DO IA	AVALIAÇÃO IA
	R\$ 299,92	300.00 m <sup>2</sup>	R\$ 89.975,34

14.3 - Concluiu-se, após pesquisas de mercado, coleta de opiniões de operadores do mercado imobiliário, vistoria ao imóvel e análise da documentação apresentada, que o valor de mercado para venda do imóvel objeto desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, localizado na Rua Romeu Albani, 398, Município de Mogi Mirim – SP, é de R\$ 89.975,34.



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## 15. CONCLUSÃO

MÉDIA GERAL	ÁREA TOTAL	CONCLUSÃO
R\$ 299,92	300,00	<b>R\$ 90.000,00</b>

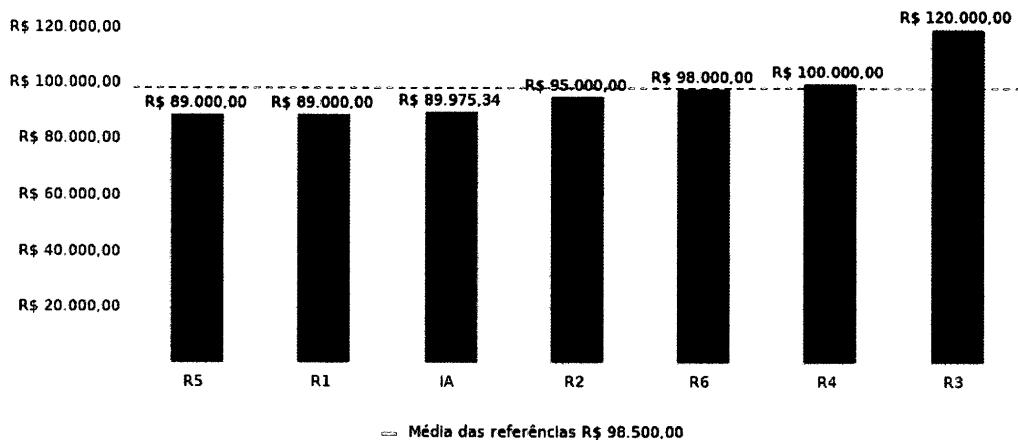
- 15.1 - CONSIDERANDO a vistoria realizada, em que foram aplicados fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos;
- 15.2 - CONSIDERANDO que o IA está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e comprometimentos, tais como títulos, hipotecas, ações ou quaisquer outros débitos, obrigações ou avenças que impeçam uma negociação, com exceção das 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> parcelas do IPTU que estão atrasadas até a presente data;
- 15.3 - CONSIDERANDO que IA está sendo avaliado apenas e tão somente como terreno, sem considerar as benfeitorias existentes, conforme esclarecido nas Condições Preliminares, desse parecer;
- 15.4 - CONCLUÍMOS nesta data que, para a VENDA do imóvel, atribuímos o valor de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**;



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## 15.5 - GRÁFICO COMPARATIVO

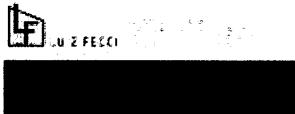


Mogi Mirim, 28 de março de 2019

Avaliador: Luiz Francisco Fecci Rosa

RG nº 9.386.774-8

LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## 16. ANEXOS



### Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DE PARCELAS DO IPTU

**Inscrição Cadastral:** 55-04-22-0138-001

**Nro Contribuinte:** 38082

**Endereço:** RUA ROMEU ALBANI, 398

**Tipo do Imóvel:** Lote Normal

**Bairro:** GARCEZ

**Cep::** 13803-810

**Proprietário:** MARIA DAS GRACAS CUSTODIO

**Compromissário:**

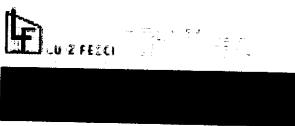
Parcela	Vencimento	Valor	Dt. Pagamento	Situação
1	20/02/2019	37,22		à pagar
2	20/03/2019	37,22		à pagar
3	20/04/2019	37,22		à pagar
4	20/05/2019	37,22		à pagar
5	20/06/2019	37,22		à pagar
6	20/07/2019	37,22		à pagar
7	20/08/2019	37,22		à pagar
8	20/09/2019	37,22		à pagar
9	20/10/2019	37,22		à pagar
10	20/11/2019	37,17		à pagar

**Total pago:** 0,00

**Total vencido:** 74,44

**Total à vencer:** 297,71

Mogi Mirim, sexta-feira, 29 de março de 2019



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

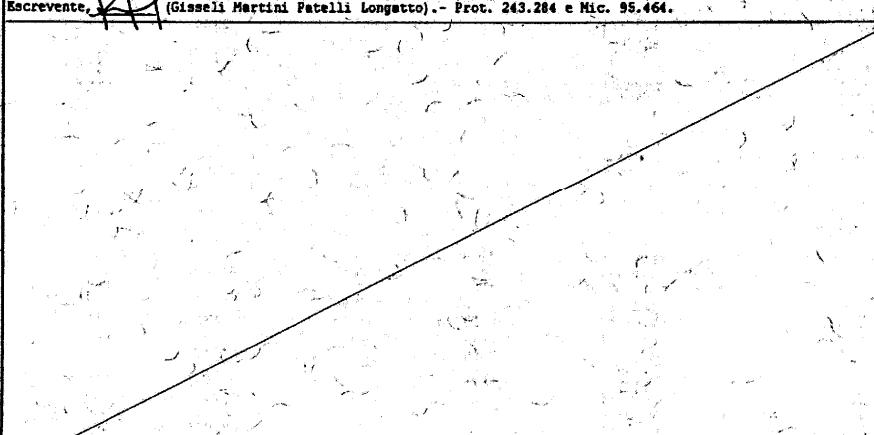


LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608

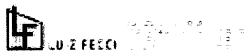
## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

MATRÍCULAS	<b>CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.</b>
44.642	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
PROMOÇÃO 01	
<p><b>INSCRIÇÃO:</b> Lote de terreno situado no loteamento Jardim Parque Real, neste município, assim descrito:- "LOTE N° 11 DA QUINTA 1, mede 10,00 metros com frente para a rua Olí; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 10; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; 10,00 metros no fundo, confrontando com o lote nº 28, encerrando uma área de 300,00 m<sup>2</sup>". <b>Cadastrado municipal:</b> 55.04.12.3342. <b>Empreiteira(s):</b> 1) E.Z. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede em São Paulo, Capital, A Av. Brasil, 441, inscrita no CBC/MF sob nº 97.933.377/0001/24, com contrato social registrado no 19 Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, Capital, sob nº 12.670, em 28/4/78; e, 2) F.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede em São Paulo, Capital, A Av. Brasil, 441, inscrita no CBC/MF sob nº 50.249.817/0001-25, com contrato social registrado no cartório acima referido sob nº 13.410, em 15/06/78. <b>Empréstimo/Aluguel:</b> R. 01/matr. 44.607, datada de 09/01/1975, durente cartório. <b>Embaixada do Interventor:</b> R. 02/Matr. 44.607, datada de 25 de abril de 1975. O Escrivane, (José Francisco de Almeida). O Interventor, (Carlos Roberto Lopes).</p> <hr/> <p><b>Escritura nº 01 -</b> Mogi Mirim, 25 de abril de 1997. Hipoteca - 400%. Pela escritura de 07 de março de 1995 (livro 328, fls. 116, 129/130), lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, as proprietárias, E.Z. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, e F.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificadas, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca, pelo valor de R\$ 450,00, no MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pessoa jurídica de direito público intérno, inscrita no CBC/MF sob nº 45.352.093/0001-87, sua sede nesta cidade, à rua Dr. José Alves, 127, - para garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento "JARDIM PARQUE REAL", aprovado pelo criador, no termos do Decreto Municipal nº 3.007, de 31/01/1973, cujas obras deverão estar concluídas no prazo de 24 meses, a partir do referido decreto. As propriedárias foram exibidas as END n. 6653497 e 6653606, série F, expedidas pelo INB, agência de Pinheiros-São Paulo, Capital, em 02/03/95, e Certidões de Quitação de Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedidas em 01/02/95, que ficaram arquivadas no referido cartório. O Escrivane, (José Francisco de Almeida) - Prot./microfilm nº 116.789.</p> <hr/> <p><b>AVERTIMENTO Nº 02.</b> Mogi Mirim, 25 de Agosto de 1997. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 04 de Agosto de 1997, do Município de Mogi Mirim, para ficar constando o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R. 01, desta matrícula. A Escrivane, (Giselli Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB Nº 126.881.</p> <hr/> <p><b>AV. 02 -</b> Mogi Mirim, 25 de Abril de 2013. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 01 de Abril de 2013, Livro 516, fls. 111, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal (com, sob nº 55.04.22.0138.001, conforme cópia do carnê de IPTU, relativo ao exercício de 2013. A Escrivane, (Giselli Martini Patelli Longatto). - Prot. 243.284 e Mic. 95.464.</p>	

MATRÍCULAS	CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
46.862	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
	
<p>R. 04. Mogi Mirim, 25 de Abril de 2013. Pela Escritura referida na AV. 03, as proprietárias: 1) E.Z. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e 2) F.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, com sede em São Paulo, CEP 01301-000, na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 2450, 6º andar, sala 62, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 9.720,00, a MARIA DAS GRACAS COSTA DIOS, brasileira, divorciada, auxiliar de cost., n.º 182722489.CE, CPF/MF 417.210.123-20, residente nesta cidade, na Rua Padre José, nº 788. A Encravente,  (Giselle Martini Patelli Longatto). - Prot. 243.284 e Mic. 95.464.</p>	
	

**LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608**



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFEPI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

Este documento, emitido por processo eletrônico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei 6.530/78, está conforme o original constante da matrícula nº 44882, destaqueiro. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé.

Ao Oficial....	Rs 31,60
Ao Estado....	9,00
Ao Ispmp.....	6,16
Ao Rec. Civil...:	1,97
Ao Trib. Cível...:	2,17
Ao Município...:	0,98
Ao Min. P.º...:	1,52
Total.....	Rs 52,18
SELOS E CONTRABALANÇOS ENCOLHIDOS POR VERBA.	

Pedido de certidão nº: 112113

Mogi Mirim-SP, 29 de março de 2019.  
Emitida às 11:16:12 horas.

*(Assinatura)*  
Aline Cássia Diniz Fachinetti  
Escrevente Autorizada

Controle:

346715

Página: 0003/0003

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1202203C3000000002596601K



12022-0-168720-168720-0119 12022-0-AA 168720

Ofício de Registro de Incidente e Aviso  
Comarca de Mogi Mirim - SP

LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011

## Débitos do Imóvel

[Ir para](#) · [Consultar Débitos](#) · [Consultar débitos](#)

Inscrição Cadastral: 52-04-22-0139-001  
 Endereço: Lote 100  
 Distrito: Sítio Pires ALIANA, 300  
 Bairro: SANEZ  
 Proprietário: FÁBIA BRUNA GOMES COUTO  
 Comprador(s):

Imposto de Renda: 3802  
 Situação Normal  
 Lastro: JARDIM PARQUE REAL

Assinado: Eu sócio desço anexo a Declarar que o imóvel que desço pagar e depositar cotação no bônus bônus na 1ª folha da página.

\*O valor da Renda informado já leva à Votor de Benefício (caso aplicável).

## Lançamentos

Parcela	Votor Recalho(*)	Votor Benefício	Vencimento
01	R\$172,15	R\$0,00	29/03/2019
1	R\$17,22	R\$0,00	29/08/2019
2	R\$17,22	R\$0,00	29/03/2019
3	R\$17,22	R\$0,00	29/03/2019
4	R\$17,22	R\$0,00	29/08/2019
5	R\$17,22	R\$0,00	29/08/2019
6	R\$17,22	R\$0,00	29/07/2019
7	R\$17,22	R\$0,00	29/08/2019
8	R\$17,22	R\$0,00	29/09/2019
9	R\$17,22	R\$0,00	29/10/2019
10	R\$17,17	R\$0,00	29/11/2019

LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
 CRECI 139143 F  
 CNAI 18608

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011



## Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## CERTIDÃO DE VALOR VENAL E DE REFERÊNCIA

A Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, do Município de Mogi Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Certifica que consta nos assentamentos do Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, que o imóvel cadastrado sob a inscrição nº 55-04-22-0138-001, situado à RUA ROMEU ALBANI, 398 - GARCEZ - 13803-810, Mogi Mirim Lote: 0011-I tendo como proprietário MARIA DAS GRACAS CUSTODIO, recebeu no exercício de 2019 os seguintes valores:

**Valor Venal da Construção: R\$ 0,00 ()**

**Valor Venal do Terreno: R\$ 11.826,00 (onze mil e oitocentos e vinte e seis reais)**

**Valor de Referência total do imóvel: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**Mogi Mirim, terça-feira, 26 de março de 2019**

*Certidão expedida via Internet.*

*Número: 22780*

*Código de verificação: 06D3-9589*

*Emitida em 26/03/2019*

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011



Município de Mogi Mirim  
STM - Sistema de tributação Municipal

Boletim Imobiliário

Exercício: 2020  
Situação: Normal

Inscrição Cadastral: 55-04-22-0138-001 (Face:2/0) / Nro.Contrib: 38062

## Proprietários

Nome: MARIA DAS GRACAS CUSTODIO C.P.F/C.N.P.J.: 417.210.123-20 Principal

## Local do Imóvel

Endereço RUA ROMEU ALBANI Nº 398	Bairro GARCEZ
Complemento -	Loteamento JARDIM PARQUE REAL
Cep 13803-810	Quadra 1
Cidade Mogi Mirim	Lote 0011

## Endereço de entrega

Endereço RUA PADRE JOSE Nº 788	Bairro CENTRO
Complemento	
Cep 13800-170	Districto
Cidade Mogi Mirim	UF SP

## Avaliação do Imóvel

Valor Venal do Terreno:	11.826,00	Val. Referência Terreno:	60.000,00
Valor Venal da Construção:	0,00	Val. Referência Construção:	0,00
Valor Venal do Excesso:	0,00	Val. Referência Excesso:	0,00
Valor Venal do Imóvel:	11.826,00	Val. Referência Imóvel:	60.000,00

\* Valores do Languamento do ano fiscal 2019

## Dimensões do Lote

Área do Lote: 300,0000m<sup>2</sup> Tipo de Lote: Lote Normal Área da Unidade: 0,0000m<sup>2</sup>

Área Ideal: 300,0000m<sup>2</sup>

Testadas:

Logradouro: ROMEU ALBANI

Metragem: 10,00

Principal

## Dados Cadastrais

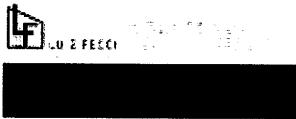
Localização	2 - Meio de quadra	Número de frentes	1
Aligamento	2 - Não	Limpzeza pública	1 - Sim
Recolhimento de Lixo	3 - Não recolhe	Categoria de Uso	1 - Terreno sem uso
Planta genérica valores	42	Zona	4 - Zona D
Fregão Ideal	1.000000	Matrícula	46.862
PGV-2009	17	Incidência do CIP	2 - Sim
Código de Cobrança	1 - Normal		

## Construções

(Sem Construções)

## Históricos Registrados

Descrição	Ocorrência/Documento
Cadastro - Transferencia	CONF PROC 10533/2013 ANEXO ESCRITURA LIVRO 518 FLS 111/116 DE 01/04/2013 DO 2º TABELIAO - ANTIGO PROP EZ EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA (FLAVIO, 01/10/2013 09:35:39) ** RETIRADO O COMPROMISSARIO COMPRADOR ADEMIR BENEDITO E SM (FLAVIO, 01/10/2013 09:36:37)



# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECE nº 1066/2007 e  
Ato Normativo nº 001/2011



Município de Mogi Mirim

STM - Sistema de tributação Municipal

Boletim Imobiliário

Exercício: 2020

Situação: Normal

Inscrição Cadastral: 55-04-22-0138-001 (Face:20) / Nro.Contrib: 38062

## HISTÓRICO ANTIGO SISTEMA

27/01/95 - APROV LOTEAMENTO PROT 7544/8417/01/00 - FORN PROJ POP PROT 0304/00 C/ 59,93My MOD 0115/02/00 - APROV PROJ POP PROT 1017/00 C/ 59,93My MOD 0124/07/02 - ATUALIZADO O END P/ REMESSA 24/02/00 - TRANSF CONF PROC 0304/00 ANEXO XEROX DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA

usuário: GRPTA

-----x-----x-----x-----x-----x-----x-----x-----x-----x-----x-----x-----x-----

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

## 17. ABREVIATURAS

**AÚ** – Área útil

**CIRP** – Cartão de identidade de regularidade profissional

**Cm<sup>2</sup>** - Custo por metro quadrado

**CNAI** – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

**COFECI** – Conselho Federal de Corretores de Imóveis

**CRECI** – Conselho Regional de Corretores de Imóveis

**CRI** – Cartório de Registro de Imóveis

**IA** – imóvel em avaliando

**M<sup>2</sup>** - Metro quadrado

**MG** – Média geral

**PTAM** – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

**R1, R2, R3, R4, R5, R6** - Referencial ou imóvel paradigma

**V.G.V/L** – Valor geral de venda/locação

**VM** – Valor da média

**V.V.L** – Valor de venda/Locação

## 18. CURRÍCULO

18.1 - **LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA**

CRECISP 139143, CNAI 18608

Dados Pessoais

CPF: 966.064.448-53

Endereço: Rua Mário Ceregatti, 152

Bairro: Saúde

**LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA**  
**CRECI 139143 F**  
**CNAI 18608**

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

Cidade: Mogi Mirim

Estado: SP

Telefone 1: (19) 3862-1831

Telefone 2: (19) 98224-0733

E-mail: luizfecci@creci.org.br

## Formação

Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, ministrado pelo Instituto Universal Brasileiro. concluído em setembro/2013.

Curso de Avaliador de Imóveis, ministrado pelo PROECCI/COFECI, concluído em agosto/2016.

Curso de Perito Judicial, ministrado à distância pelo CRECI SP, concluído em maio/2017.

## Experiência

Funcionário do Banco do Brasil, aposentado em outubro/2012 no cargo de Gerente de Serviços, atuando em funções Administrativas, Tesouraria, Segurança, Operações de Crédito Rural e Operações com Pessoas Físicas e Jurídicas.

Corretor e Avaliador de Imóveis, trabalhou em parceria com a Cida Imobiliária S/E Ltda, em Mogi Mirim (SP), de janeiro/2014 a agosto/2018.

## CIRP



LUIZ FRANCISCO FECCI ROSA  
CRECI 139143 F  
CNAI 18608